

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	Leonardo Martiny 031.348.950-56

Folha nº 152

Processo nº 112-2022

Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: f213c1480a7ff201025354bad8ddb28

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL

Ata de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB; em conformidade com o artigo 12 da Constituição Federal - regulamentado em forma de lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Reunidos na Sala de Reunião na SEMED - Secretaria Municipal de Educação às 8h30min. Deu-se na data de (02.01.2023) Dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. A posse de Presidente, Vice-Presidente; e Secretárias do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB. Para mandato subsequente nos anos (01/01/2023 a 31/12/2026). Resolve Art.1º - Designar os membros efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) Senhor Presidente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB. E de acordo com a ata datada de (29/12/2022), que foram eleitos a Professora Conselheira Maria Alves Cardoso como Presidente e seu Vice o Conselheiro Sr. Wesley Gomes de Oliveira e para secretariar o Conselho a Professora Giceliane Coelho Barbosa; e em sequência segue todos representantes de acordo com seus seguimentos. Representantes do Segmento Diretores da Rede Municipal de Ensino. Titular: Wesley Gomes de Oliveira; Suplente: Maria José Moreira da Silva. Representante do Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. Titular: Irene Rodrigues da Silva; Suplente: Madalena Batista Milhomem; Titular: Maria Alves Cardoso; Suplente: Zilda Figueira de Melo Neta. Representante do Segmento Sociedade Civil; Titular: Raimundo Rodrigues de Assunção Pereira; Suplente: Aurelino Pinheiro Stófel; Titular: Joelma da Silva; Suplente: Luciana da Silva Barros. Representantes do Segmento Estudante da Educação Básica Pública. Titular: Reginaldo Ribeiro Rodrigues; Suplente: Ricardo Dias dos Santos; Titular: Francilene Carvalho Coelho; Suplente: Raquel de Sousa Alves Melo. Representantes do Segmento Poder Executivo Municipal. Titular: Adecirene Miranda de Sousa Marinho; Suplente: Flávia Lima Ferreira. Titular: Alcione Sousa e Sousa; Suplente: Anely de Oliveira Silva. Representante do Segmento Conselho Municipal de Educação. Originária de Sousa Pereira Barros; Suplente: Osmarina Torres de Araújo. Representantes do Segmento Conselho Tutelar; Titular: Jociano Santos Barros; Suplente: Gleide Vânia dos Santos Silva. Representantes do Segmento Professores da Educação Básica Pública. Titular: Giceliane Coelho Barbosa; Suplente: Cleciene Cardoso Gomes; Titular: Silvia Farias de Oliveira Sousa; Suplente: Bruna Oliveira e Oliveira. Representantes do Segmento dos Servidores Técnicos Administrativos. Titular: Maria da Guia Sousa Felipe; Suplente: Ivone dos Reis Castro Lima. Após lida e aprovada por unanimidade, eu na condição de secretária lavrei a presente ata que será por mim e por todos os demais membros do Conselho assinada. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia parabeneizei a todos do Conselho, desejei uma excelente Gestão e dei a reunião por encerrada. São João do Paraíso, aos (02) dois dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: eae77d241484b3c6ff3acaf3011664a3

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA.....: Tomada de Preços n.º 001/2023

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno, para diversas Secretarias, no município de São João do Paraíso/MA.

AMPARO LEGAL.....: Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS.....: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

VALOR R\$ 188.000,04 (cento e cento e oitenta e oito mil reais e quatro centavos).

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante - **P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 34.842.036/0001-34

São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa

Presidente da CPL

Decreto nº 019/2021

Adecirene Miranda de Sousa Marinho

Membro da CPL

Raimundo José Santana de Brito

Membro da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 802b4a2891296e24039c7cdef4674e2d

DECRETO Nº 008/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 008/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";